

**ERRATA Nº 01 EDITAL 004/2025 - CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC) PARA O BIÊNIO 2025/2027**

Publicação Nº 8428753

Secretaria  
de Cultura**ERRATA Nº 01**

EDITAL 004/2025 - CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC) PARA O BIÊNIO 2025/2027

A Secretaria de Cultura do Município de Chapecó, vem, por meio deste, fazer a seguinte errata ao Edital Nº 004/2025 - CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC) PARA O BIÊNIO 2025/2027:

I - Alterar o Capítulo 4 - DA CANDIDATURA:

Onde lia-se:

4.1 Poderão candidatar-se para as 4 (quatro) vagas remanescentes dos Segmentos Culturais e Artísticos, de acordo com o Inciso II do Artigo 4º da Lei 8.279/2025, para o biênio 2025/2027, representantes da sociedade civil, segundo as respectivas áreas:

ÁREA CULTURAL	DESCRIÇÃO
MÚSICA	Áreas integradas, canto/coral, música erudita, música instrumental, música popular, produção musical
CORPOREIDADES	Dança, performance
CULTURA POPULAR	Artesanato, cultura afro brasileira, culturas étnicas, cultura indígena, folclore, gastronomia
CULTURA GAUCHESCA E TRADICIONALISTA	dança, gastronomia típica, literatura, poesia, declamação, festival da canção, músicas tradicionalistas, cavalgadas, atividades rurais e demais ações ligadas à cultura gaúcha e tradicionalista

4.2 Poderão candidatar-se para as 4 (quatro) vagas remanescentes para conselheiros representantes dos segmentos artísticos e culturais: pessoas físicas, maiores de 18 anos, com comprovada atuação mínima de 3 (três) anos na respectiva área cultural pretendida e residência mínima de 2 (dois) anos em Chapecó;

Leia-se:

4.1 Poderão candidatar-se para as vagas remanescentes dos Segmentos Culturais e Artísticos, de acordo com o Inciso II do Artigo 4º da Lei 8.279/2025, para o biênio 2025/2027, representantes da sociedade civil, segundo as respectivas áreas:

ÁREA CULTURAL	DESCRIÇÃO
MÚSICA	Áreas integradas, canto/coral, música erudita, música instrumental, música popular, produção musical
CULTURA POPULAR	Artesanato, cultura afro brasileira, culturas étnicas, cultura indígena, folclore, gastronomia
OUTRAS VAGAS	Em caso de saída de integrante do CMPC, a vaga será automaticamente aberta, independentemente da linguagem artística, para preenchimento da sociedade civil, conforme regramento deste Edital

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.idoc.com.br/verificacao/881E-2A79-E553-F4EB> e informe o código 881E-2A79-E553-F4EB



Secretaria  
de Cultura

4.2 Poderão candidatar-se para as vagas remanescentes para conselheiros representantes dos segmentos artísticos e culturais: pessoas físicas, maiores de 18 anos, com comprovada atuação mínima de 3 (três) anos na respectiva área cultural pretendida e residência mínima de 2 (dois) anos em Chapecó;

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 12 de junho de 2026

**Luiz Felipe de Quadros Belusso**  
Secretário de Cultura de Chapecó

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/881E-2A79-E553-F4EB> e informe o código 881E-2A79-E553-F4EB

